

14 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJ vai pagar R\$ 664 mil por assistência técnica a carros

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A empresa JMK Serviços Limitada venceu ontem pregão eletrônico realizado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná para o fornecimento de assistência técnica e guincho aos veículos oficiais do órgão pelos próximos 12 meses. Segundo a assessoria de imprensa do TJ, o serviço no período custará R\$ 664,78 mil. O preço máximo, conforme o edital, era de R\$ 1,676 milhão, correspondente aos cerca de 400 carros que integram a frota própria do Judiciário. No total, cinco empresas se inscreveram para participar da licitação. O TJ não informou os nomes dos concorrentes, nem os preços oferecidos.

Conforme o edital, a JMK será convocada para assinar o contrato em até cinco dias úteis após a homologação do resultado. Esse prazo pode ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte e desde que haja motivo justificado aceito pelo TJ. Em seguida, a vencedora terá de prestar garantia do valor e das condições descritas no documento. A vigência será de um ano, mas, havendo interesse do órgão, pode ser prorrogada nos mesmos termos, até o limite de 60 meses.

A maior parte dos R\$ 664,78 mil será utilizada para a compra de peças originais novas e derivados de petróleo. O contrato também deve incluir manutenção preventiva e reboque (dentro do horário comercial). Entre os serviços a serem realizados estão os de mecânica, elétrica, funilaria e pintura. A JMK terá direito a cobrar, ainda, até R\$ 28,12 mil anuais (4,23% do oferecido) de taxa de administração. As cotações e negociações de consertos junto às oficinas credenciadas, em número mínimo de três orçamentos, deverão ser aprovadas pelo TJ antes de autorizadas.

14 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Auxílio-moradia de R\$ 4,37 mil chega ao MP

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Na esteira do que fez o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, o Ministério Público (MP) do Estado regulamentou nesta semana a concessão do auxílio-moradia para os seus promotores e procuradores. A resolução 4.355/2014, assinada pelo procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, no dia 7 de outubro, e publicada na última terça-feira no Diário Oficial, deve atingir 702 membros do órgão, já contemplados com o benefício.

Hoje, eles acumulam a vantagem tendo como base 15% dos seus vencimentos. Com a aplicação do chamado "princípio de isonomia", porém, poderão receber os mesmos R\$ 4.377,73 mensais concedidos a juízes e desembargadores. O valor corresponde a 14,86% dos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), isto é, ao teto do funcionalismo, de R\$ 29,4 mil. Apesar do atraso de dois meses, os beneficiários não serão prejudicados, uma vez que o

"reajuste" será concedido retroativamente a setembro.

Conforme a resolução, não terão direito à ajuda de custo os aposentados, afastados ou licenciados, aqueles que tiveram alguma sanção disciplinar e os cujos cônjuges ou companheiros ocuparem imóvel funcional ou já receberem auxílio-moradia na mesma localidade. Neste caso, o casal poderá decidir quem ficará com o benefício. O pagamento também será condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do MP.

Em setembro, reportagem da FOLHA mostrou que, caso todos os 1.825 juízes, desembargadores, promotores e procuradores do Estado requisitassem o benefício, os custos anuais aos cofres públicos poderiam chegar a R\$ 95 milhões. O cálculo foi feito com base na decisão do ministro Luiz Fux, do STF, que assegurou o direito a qualquer magistrado do País, incluindo os militares, federais e trabalhistas. Com a resolução do MP, apenas o órgão deverá gastar, anualmente, R\$ 36,87 milhões (R\$ 3,07 milhões por mês).

14 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Improbidade administrativa

A 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, ajuizou ação civil pública, por ato de improbidade administrativa, contra 14 vereadores do município e o espólio de um ex-parlamentar, três controladores internos e três assessores de parlamentar. O Ministério Público (MP) aponta, entre outras coisas, uso indevido de veículos públicos, manutenção de quadro de funcionários fora dos padrões legais e uso da estrutura pública para cooptação de eleitores. Os nomes dos envolvidos não foram divulgados pela assessoria de imprensa do MP. A FOLHA entrou em contato com a Câmara de São José na tarde de ontem, mas nem a assessoria de imprensa, nem o presidente Sylvio Monteiro Neto (SD) estavam disponíveis para entrevistas.

Interesses particulares

As investigações do MP foram iniciadas em fevereiro deste ano e revelam, entre outros pontos, que cada gabinete da Câmara de São José dos Pinhais contava com pelo menos um motorista nomeado no cargo em comissão de assessor legislativo e/ou parlamentar. No entanto, essas funções são atribuição de cargo efetivo, ou seja, preenchido mediante concurso público. Além disso, o promotor de Justiça Divonzir José Borges aponta o uso indevido dos carros oficiais. Segundo ele, no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012, os vereadores alvos da ação civil pública usavam os veículos oficiais para atender seus interesses particulares.

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

O direito à transparência e as visões divergentes

Enquanto TJ e MP retiram empecilhos ao acesso à informação sobre salários de servidores, o TCE caminha na direção oposta

Neste exato momento, há instituições paranaenses trilhando caminhos opostos no que diz respeito à transparência de seus dados, especialmente em relação à divulgação das informações salariais de seus servidores. O exemplo negativo vem do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que, a partir da segunda-feira passada, começou a exigir dos internautas dados pessoais, como CPF, e-mail e nome da mãe, para que se pudesse acessar as informações. O exemplo positivo vem do Tribunal de Justiça do Paraná e do Ministério Público estadual, que adotavam essa prática e devem suspendê-la nos próximos dias, segundo reportagem publicada ontem pela **Gazeta do Povo**.

Compreende-se a preocupação do TCE e de seus funcionários. Em setembro passado, um diretor do tribunal estava com seu filho quando foi sequestrado e obrigado por seus algozes a fazer saques bancários em várias agências. Há o registro, no sistema de informática do TCE, de que, dias antes do assalto, um anônimo teria acessado cinco vezes as informações pessoais do diretor em questão no site da instituição. Embora essa informação não seja suficiente para concluir inequivocamente que os bandidos escolheram o servidor por saber seu salário, também não se pode descartar essa hipótese.

Dúvidas de ordem policial à parte, embora tenham sido elas o gatilho que motivou o Sindicatos (que representa o corpo de servidores do TCE) a pedir a mudança na forma de acesso, arrolam-se argumentos também jurídicos. É certo que a Lei da Transparência (Lei 12.527/2011), embora tenha obrigado todos os órgãos da administração pública a oferecer em seus portais de internet os salários de seus servidores, deixou a critério delas o *modus operandi* do acesso. Foi o que bastou para o presidente do TCE decidir pela mudança em decisão monocrática — por se tratar de “questão administrativa”, não seria necessário levar o assunto a plenário.

O Conselho Nacional de Justiça, no entanto, já considerou que essa brecha na Lei da Transparência não basta para que se criem empecilhos ao direito do cidadão à informação. Só seria válido pedir os dados do internauta nos casos de “transparência passiva”, ou seja, informações que não necessariamente deveriam estar acessíveis à sociedade. Os salários dos servidores, no entanto, não estão nessa categoria. Foi por causa desse entendimento que o CNJ determinou que o TJ-PR abrisse mão da exigência dos dados pessoais de quem busca consultar os vencimentos de seus funcionários.

É sadia a tendência de tornar cada vez mais transparentes os atos dos poderes públicos e de permitir ao contribuinte o exercício de seu direito de saber para quem e quanto se destina do imposto que recolhe. Aqui se chocam dois princípios: o direito do cidadão à privacidade, protegido pela Constituição; e o da publicidade dos atos públicos, também consagrado pela mesma Carta Magna. São compreensíveis os argumentos que buscam resguardar as informações pessoais dos servidores, inclusive para prevenir episódios como o do diretor do TCE, mas neste caso ficamos com a palavra do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto. Quando ele presidia a corte, o STF teve de decidir o que fazer em relação aos salários dos próprios funcionários. E Ayres Britto foi categórico: “Como nosso empregador, o contribuinte tem o direito de saber o quanto nos paga”. Que o TCE possa seguir o bom exemplo de outros órgãos e facilitar cada vez mais o acesso do cidadão a informações que o ajudam a saber como está sendo empregado o seu dinheiro.

GAZETA DO POVO

RHODRIGO DEDA

Tribunal de Contas na contramão

14 NOV 2014

A decisão do Tribunal de Contas do Paraná (TC) de criar uma barreira para a divulgação de salários de seus servidores na internet vai na contramão de um longo processo de abertura do poder público no Brasil. Reportagem de Amanda Audi publicada ontem na *Gazeta do Povo* mostrou que o Tribunal de Justiça do Paraná e o Ministério Público devem nas próximas semanas remover os obstáculos para que os cidadãos possam ter acesso a informações da folha de pagamento de seus servidores sem precisar fornecer seus dados pessoais.

Na semana passada, o Conselho Nacional de Justiça determinou que o Tribunal de Justiça do Paraná franqueasse o acesso aos dados, o que deve ocorrer nos próximos dias. Esse entendimento é importante precedente e pode gerar uma reação em cadeia.

Outros órgãos públicos que resistem a facilitar o acesso de dados para o cidadão podem se inspirar na decisão do CNJ e prosseguir nesse movimento de abertura da burocracia estatal. Os sistemas de informação de governo do estado e da Assembleia Legislativa fornecem acesso para folha de pagamento apenas se o cidadão incluir nome e CPF. Além disso, os sistemas são de difícil uso. A Defensoria Pública do estado, por sua vez, divulga a folha de pagamento apenas com o número de matrícula dos funcionários, sem dar os nomes dos servidores.

Direito do cidadão

A cúpula do TC aceitou a argumentação do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas para reduzir a transparência do órgão. Para o Sindicato, “nenhuma pessoa se sentiria bem em ter os salários divulgados”, seria preciso “impedir a bisbilhotice” e “a medida garantiria a segurança dos servidores”.

Admitir o argumento significa o retorno ao patrimonialismo, algo muito caro à velha escola. Ruim para o Tribunal de Contas, que vem atuando na vanguarda da transparência pública. A divulgação sem restrições da folha de pagamento cumpre, de um lado, com o dever da administração pública de transparência e, de outro, com a garantia da sociedade de poder fiscalizar o poder público.

Já foi citado neste espaço, mas não custa repetir, que o Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial n.º 718.210, se pronunciou a respeito declarando que “é direito da coletividade conhecer os salários dos servidores públicos, pois, ao final de cada mês, suporta, como contribuinte, a conta da folha de pagamento do estado. Assim, nada mais justo que assegurar a cada cidadão a possibilidade de saber o modo como são remunerados todos os que lhe prestam serviços. Não se trata, portanto, de bisbilhotice. Mas de direito dos cidadãos.

Evitando ilegalidades

Virou lugar comum a frase de um juiz da Suprema Corte norte-americana que dizia que “o melhor determinante é a luz do sol”. Para o

jurista, a transparência pública seria solução eficaz no combate à corrupção. Embora clichê a frase é verdadeira. Há uma correlação entre transparência e percepção de corrupção.

A divulgação didática e estruturada de dados sobre gastos, incluindo despesas com folha de pagamento, tende a evitar a ocorrência de diversos desvios na administração pública. Sistemas de informação abertos, de fácil acesso e que permitam análise de bases de dados públicas, evitariam facilmente a ocorrência de promoções irregulares, funcionários fantasmas, pagamentos suspeitos e salários acima do teto constitucional.

A cultura da burocracia obscurantista já não serve mais. Ela conduz ao fracasso das instituições.

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Antecipação do IPVA pode ser ilegal

Governo quer dar desconto de 10% para quem pagar o tributo de 2015 já em dezembro. Mas, em caso similar, TJ considerou a cobrança irregular

Chico Marés

A lei paranaense que permitiu a antecipação para 2014 do pagamento com desconto do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do ano que vem, aprovada na Assembleia Legislativa no último dia 4, pode ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Decisão do Tribunal de Justiça (TJ) de 2010, sobre um caso semelhante ocorrido em 2004, entendeu que era ilegal a cobrança de tributos no ano anterior ao do pagamento convencional — mesmo se a quitação do imposto for facultativa ao contribuinte.

A antecipação do IPVA está sendo analisada pela Diretoria de Contas Estaduais do Tribunal de Contas do Estado (TC), e há a possibilidade de que os boletos não sejam emitidos em dezembro.

A lei, proposta pelo governo do Paraná, criou uma nova faixa de desconto do IPVA: quem pagar o tributo até o dia 2 de janeiro terá 10% de desconto (o porcentual anterior era de 5%). Na prática, a medida serviria como um estímulo para que o tributo do

ano que vem seja pago ainda em 2014 — o que daria uma folga na caixa ao governo do estado e aos municípios, que recebem uma parte do IPVA. Com isso, a expectativa era honrar compromissos e terminar o ano com as dívidas pagas.

A antecipação foi adotada porque o caixa do governo tem de obrigatoriamente terminar 2014 no azul. Apesar de o governador Beto Richa (PSDB) ter sido reeleito, a virada de 2014 para 2015 consta, para fins legais, como uma mudança de gestão. E a LRF impede que os gestores públicos deixem despesas para a gestão seguinte sem que haja dinheiro em caixa. Como a arrecadação de 2014 foi mais baixa do que se esperava, devido ao mau momento da economia brasileira, há um temor de que o estado não tenha dinheiro suficiente em dezembro. A expectativa do governo estadual é de que entre 20% e 25% da população pague o IPVA de forma antecipada, o que aliviará o caixa do estado.

O problema é que, ao permitir a antecipação do pagamento do IPVA, o governo pode estar cobrando um tributo antes de seu fato gerador — o que não é permitido por lei federal. Um caso similar ocorreu com a prefeitura de Curitiba em 2004. O então prefeito Cássio Taniguchi decretou que o IPTU de 2005 poderia ser pago já a partir de dezembro de 2004. A decisão

foi questionada pelo Ministério Público e, em 2010, a 3.ª Câmara Cível do TJ considerou que a medida contrariava o artigo 37 da LRF.

O secretário estadual da Fazenda, Luiz Eduardo Sebastiani, diz que a legalidade da emissão dos boletos em dezembro está sendo debatida entre o governo e o TC. De acordo com ele, caso haja um entendimento de que a cobrança em dezembro não é legal, o desconto será mantido, mas os pagamentos só poderão ser efetuados no dia 2 de janeiro.

Para Sebastiani, o caso de Curitiba não é necessariamente análogo ao atual, pois o IPTU e o IPVA são regidos por normas diferentes. Ele frisa também que outros estados — como São Paulo, Rio Grande do Sul e Pará — já permitem o pagamento do IPVA em dezembro; até porque parte da população prefere aproveitar o 13.º salário para quitar dívidas e pagar os impostos do início do ano.

PREFEITURAS

Além do governo do estado, as prefeituras também são interessadas na antecipação do IPVA, pois 50% do que é arrecadado com o tributo é distribuído entre os 399 municípios do estado.

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Ação pede devolução de R\$ 23 mi da gestão Requião

Justiça acata a denúncia e o processo começa a tramitar. Caso envolve contrato de 2005 para fiscalizar obras em rodovias pedagiadas

| Kelli Kadanus

O juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4.^a Vara da Fazenda Pública, acolheu ação impetrada pelo Fórum Nacional do Transporte que pede a devolução de R\$ 23,7 milhões por supostos danos aos cofres públicos em contratos assinados pelo então governador Roberto Requião (PMDB). A ação também envolve o Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Paraná (IBQP), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), e outras pessoas.

O processo busca anular um contrato firmado em 2005 pelo DER e o Tecpar para fiscalização de obras em rodovias pedagiadas. O Tecpar teria repassado parte do

dinheiro do contrato ao IBQP, entidade não governamental.

Os serviços custaram R\$ 23,7 milhões. A ação propõe a devolução do montante em valores corrigidos, que devem chegar a R\$ 50 milhões. Segundo o fórum, os contratos foram feitos sem licitação, o que gerou questionamentos do Tribunal de Contas do Estado.

Apesar de acolher a ação, o juiz indeferiu o pedido de liminar para bloquear os bens dos envolvidos.

Outro lado

A assessoria de Requião informou que ele não se manifestaria porque não foi notificado sobre o processo judicial. O IBQP deu a mesma informação à reportagem. O DER também disse que não vai se manifestar. Ninguém foi localizado no Tecpar para comentar o assunto.

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Petrobras indeniza pescadores do PR

Oswaldo Eustáquio

Após 13 anos, centenas de pescadores do Litoral do Paraná começaram a receber indenizações da Petrobras referentes ao rompimento do Poliduto Olapa, ocorrido em 2001. O pagamento é resultado de um trabalho da juíza Mércia do Nascimento Franchi, em parceria com o Tribunal de Justiça do estado. Foram liberados 450 alvarás de pagamento e outros 600 devem sair nas próximas semanas, totalizando mais de mil.

Os alvarás dos clientes da advogada Cristiane Uliana, denunciada pelo Ministério Público por suspeita de participar de um núcleo de fraudes que lesou os pescadores, estão sendo emitidos diretamente no nome dos beneficiários, que podem optar por sacar a quantia ou abrir conta na Caixa Econômica Federal.

Já quanto aos clientes do Bahr Neves, Mello & Advogados Associados, o escritório fez um mutirão no Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá para a entrega do dinheiro a 100 pescadores. Este escritório representa 3.088 pescadores e informou que, nos próximos meses, todos os outros clientes devem receber a última parcela referente ao acidente.

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Prazo para empregado reclamar FGTS não depositado é reduzido

O Supremo Tribunal Federal (STF) alterou ontem regras sobre processos que tentam garantir depósitos de FGTS que não foram realizados por empregadores. Até hoje o trabalhador podia pedir à Justiça que garantisse depósitos não feitos nos últimos 30 anos. A partir de agora, o período ficará restrito aos cinco últimos anos do contrato de trabalho. De acordo com os ministros, o depósito do FGTS é um direito trabalhista que deve ter o mesmo prazo prescricional que os demais: cinco anos. Por isso, consideraram que o prazo de 30 anos, fixado numa lei e num decreto de 1990, é inconstitucional. O STF reafirmou que o trabalhador terá um prazo de dois anos para ingressar na Justiça.

O governo sabia?

A chefe da Defensoria Pública paranaense, Josiane Fruet Lupion, disse ontem à rádio CBN que o governo do estado foi informado de todas as promoções que ocorriam no órgão. Segundo ela, as informações eram repassadas sempre para a Secretaria da Fazenda. As promoções foram reveladas pela **Gazeta do Povo**, que mostrou que, ainda durante o estágio probatório, defensores tiveram seus salários aumentados em 87% em menos de um ano. Na semana passada, o governador Beto Richa (PSDB) considerou os aumentos uma "farra" e disse que isso era "inaceitável".

BESSA

Spa notarial

Candidato de oposição à presidência do Curitiba, o tabelião paranaense Rogério Portugal Bacellar, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), será o anfitrião do XVI Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro, que começa neste domingo em Gramado, no Serrano Resort Convenções e SPA.

Entre os convidados está o ministro José Eduardo Cardozo, da Justiça.

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Semana da Conciliação foca em grandes litigantes

Evento criado pelo CNJ quer aumentar divulgação da conciliação entre a população

Paulo Ferracioli,

especial para a Gazeta do Povo

Resolver um processo por meio da vontade das partes pode ser mais interessante do que esperar uma decisão judicial. É essa mudança de pensamento a base da 9.ª Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que ocorre em todo o Brasil entre os dias 24 e 28 de novembro. A intenção desta edição é reunir processos dos grandes litigantes do Judiciário e valorizar essa forma de auto-composição entre as partes.

A realização de grande quantidade de audiências em apenas uma semana busca mostrar para a população que a conciliação existe e pode ser aplicada. Os magistrados envolvidos na organização concordam que a semana é importante não tanto pelo número de processos que chega a um término nesse período, mas por mostrar que a conciliação está sempre disponível.

Conforme dados do próprio CNJ, na primeira edição da semana nacional, foram 46.493 acordos alcançados nas 83.987 audiências realizadas, o que mostra um índice de sucesso de 55,3%.

A valorização da mediação passa pela mudança da nomenclatura, que foi de “meio alternativo para resolução de conflitos” para “meio adequado para resolução de conflitos”. “Precisamos fazer uma mudança de cultura, em direção a uma cultura da paz”, argumenta o segundo vice-presidente do TJ-PR, Fernando Wolff Bodziak. O magistrado destaca que a instalação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) nos tribunais do país por meio da Resolução 125/2010 do CNJ foi importante para dedicação constante a questões como essa. “Se nós não investirmos maciçamente, o sistema caminhará para o colapso. Estimular esses mecanismos é uma questão de sobrevivência”, defende Bodziak.

Pré-processual

A conscientização da população sobre a conciliação pré-processual também é um elemento apontado pelos magistrados como necessário nesse caminho de mudança de mentalidade. “Um problema entre vizinhos pode ser levado a um Cejusc, por exemplo, e já ser resolvido de maneira amigável ali, sem que haja necessidade de instauração de um processo”, comenta Bodziak. Esses Cejuscs não estão

todos localizados em fóruns, até mesmo para trazer o Judiciário para perto da população.

Esses espaços próprios para a conciliação também seriam um ambiente mais aberto para se chegar a um acordo, uma vez que a longa pauta diária de audiência é vista por alguns como empecilho para a conciliação. “O magistrado tem uma lista de processos na fila e não consegue ficar muito tempo tentando a conciliação”, explica a juíza auxiliar da conciliação Anelore Rothemberger Coelho. O desembargador Bodziak, no entanto, entende que o juiz precisa aprender a promover a conciliação. “Não é um tempo perdido na conciliação, é tempo investido”, aponta.

R\$ 1,42 BILHÃO

foi a quantia resultante dos acordos homologados durante a semana em 2013.

633.337

partes participaram da Semana Nacional de Conciliação do ano passado.

180.795

acordos foram efetuados na semana de 2013.

CONTINUA

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TJ-PR

Durante a semana e sempre

Além de permitir que os juízes inscrevessem processos para a conciliação, o TJ-PR permitiu que as partes pudessem se voluntariar para participar dessa semana da conciliação. No ano passado, 9.299 audiências foram realizadas pelo TJ-PR durante o evento. A intenção da corte é aumentar ainda mais esses números em 2014. Para abrir a Semana Nacional de Conciliação no Paraná, o TJ-PR organizará um evento no dia 24, no Tribunal do Júri, a partir das

EXEMPLO

Fora da sala de audiência

No Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª região, foi feito um esforço para identificar nas varas os processos com mais chances de alcançar a conciliação. Os grandes litigantes, que nessa esfera são o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal, foram contatados pela corte com a intenção de sensibilizar o ente público. "Houve um cuidado grande em privilegiar causas previdenciárias, porque envolve pessoas que precisam de uma solução para seu benefício", explica o desembargador federal João Batista Pinto da Silveira, que é coordenador do Sistema de Conciliação do tribunal. O segredo para obter uma média alta de realização de acordos, conta o magistrado, é a prévia identificação pela equi-

pe de servidores dos processos em que a conciliação é possível.

10 h, que contará com palestra do desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina Joel Dias Figueira Júnior. O TJ-PR disponibiliza ao longo de todo o ano o formulário Quero Conciliar, no qual a parte envolvida em um processo pode manifestar seu desejo em tentar a conciliação. A partir desse pedido, o processo é remetido ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Ce-jusc) para uma audiência de tentativa de conciliação. Caso não se chegue a um acordo, o processo retorna ao seu trâmite normal na vara onde está distribuído.

pe de servidores dos processos em que a conciliação é possível.

Confiante no caráter essencial da conciliação, o TRF-4 investe em múltiplas formas para conciliação. O sistema de processo eletrônico utilizado pelo tribunal, o eproc, disponibiliza um fórum de conciliação virtual, no qual se permite que as partes cheguem a acordos pelo sistema. O interessado apresenta sua pretensão no espaço virtual e, caso haja o aceite da parte contrária, o juiz pode homologar digitalmente o termo de conciliação.

Além disso, na última Feira do Livro de Porto Alegre, realizada no início deste mês, a corte montou um estande voltado exclusivamente para a conciliação. "A ideia era mostrar a importância desse meio e também incentivar a proximidade entre a Justiça e o cidadão", explica o desembargador.

TRT-PR

Esforço local

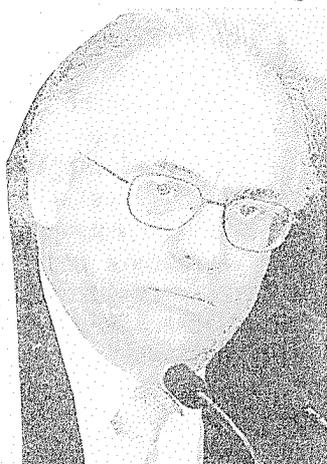
O TRT do Paraná já sente que o jurisdicionado dá maior atenção à conciliação. Enquanto no ano de 2013 foram 2.121 processos remetidos ao Juízo Auxiliar de Conciliação (JAC), até outubro de 2014 o órgão já recebeu 3.384 processos para conciliar. "Muitas partes se sentem constrangidas em falar de algum detalhe na frente do magistrado que vai julgar seu processo, pois acham que, se revelarem algo, isso será usado contra elas. Aqui há a possibilidade de as partes serem mais francas", relata a juíza gestora do JAC, Anelore Rothemberger Coelho. O TRT já organizou nesse ano uma semana regional de conciliação, entre 6 e 10 de outubro. Foram 3.937 audiências realizadas, que resultaram em 1.748 processos finalizados pela via da conciliação. O índice de êxito foi de 44% e gerou um montante de R\$ 23 milhões a partir desses acordos. Em razão da proximidade entre as datas dos eventos, a magistrada explica que não há expectativa de números tão altos para essa semana em novembro.

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

“Reforma para retirar direitos trabalhistas é andar no sentido contrário ao da CF”

Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo



ENTREVISTA

MAURICIO GODINHO DELGADO,
ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Biografia

- **Natural de:** Lima Duarte (MG)
- **Currículo:** Graduado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Doutor em direito e mestre em ciência política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Foi juiz e desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região (MG).
- **Jurista que admira:** Amauri Mascaro Nascimento e Alice Monteiro de Barros
- **Leu recentemente:** O Capital no século XXI, de Thomas Piketty
- **Nas horas vagas:** faz caminhadas e assiste a jogos de futebol pela televisão

Autor de renome da doutrina nacional no que diz respeito ao Direito do Trabalho, Mauricio Godinho Delgado acredita que a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) é uma lei enxuta e que alterações nas suas disposições não devem retirar direitos trabalhistas. O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) também expressou sua preocupação com as mudanças nos recursos trabalhistas introduzidas pela Lei 13.015/2014, especialmente quanto à celeridade da prestação jurisdicional. Godinho concedeu entrevista ao **Justiça & Direito** durante passagem por Curitiba para palestra no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 9.ª Região. Ele também comentou sobre o ensino jurídico no país, que, segundo ele, cresceu de forma exagerada nos últimos 20 anos, o que levou à perda da qualidade em várias instituições.

Qual o impacto da Lei 13.015/2014 sobre o processo trabalhista?

Essas alterações feitas pelo legislador, que entraram em vigor em setembro, efetivamente são mudanças muito fortes nos procedimentos dos recursos de revisas, dos embargos ao TST e também envolvem alterações significativas nos TRTs. A minha impressão é que a profundidade das alterações exigiria um tempo maior para adaptação. O TST formulou uma resolução para tentar colaborar com a adequação do sistema a essa mudança legal [trata-se do Ato 491/2014, publicado em 23 de setembro de 2014]. Esse ato procura fazer alguns ajustes, mas, como as mudanças envolvem também os TRTs, o seu impacto nos fluxos dos processos pode ser muito grande. Nós esperamos que a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional não sejam prejudicadas, porque esse é o objetivo maior do funcionamento do sistema judicial em uma democracia.

CONTINUA

Haverá dificuldades na adaptação a essas novas disposições?

Naturalmente que todos nós, magistrados, servidores e advogados, deveremos agir com o máximo de boa vontade para que o objetivo do legislador seja alcançado sem prejuízo na prestação da jurisdição. O objetivo do legislador foi incentivar a uniformização jurisprudencial no Brasil. Isso é muito positivo, porque somos uma federação, o direito é nacional e é bom que ele seja o mais transparente e harmônico possível. Contudo as mudanças para esse objetivo foram muito grandes e muito minuciosas, envolvendo o dia a dia do TST e de todos os tribunais regionais, o que nos coloca em forte expectativa quanto a esse processo de adaptação.

Há críticas quanto ao excesso de súmulas e orientações jurisprudenciais por parte do TST. O senhor concorda com esse pensamento?

Os tribunais superiores, tanto o TST quanto o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), somente se justificam se exercerem o papel de uniformizadores da jurisprudência. Eles não são e nem podem ser uma terceira instância para examinar o caso concreto e trazer uma solução diferente para o que é levado ao seu exame. O TST recebe mais de 100 mil recursos por ano. É evidente que não é razoável, nem racional, nem constitucional que esse tribunal se torne uma instância revisora das decisões dos TRTs. A prestação jurisdicional está muito bem feita, desde

que conte com a participação de um juiz singular em primeiro grau e uma corte coletiva em segundo grau. Não é necessária uma instância revisora de terceiro grau. Por isso os tribunais superiores têm de uniformizar jurisprudência, sendo as súmulas e as orientações jurisprudenciais meros instrumentos para isso. Se o TST não editar súmulas, não vai exercer seu papel. Me parece que a criação de súmulas é um resultado natural do exercício da função constitucional das cortes superiores.

É preciso alterar a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)?

A CLT é um diploma que tem sido atualizada intensamente ao longo dos anos pelo legislador e pela jurisprudência. Como a CLT é muito enxuta, dentro dela você tem direito individual do trabalho, direito coletivo, direito processual do trabalho e até a estrutura da Justiça do Trabalho. Isso apenas em 900 artigos, o que é uma demonstração de que é um diploma sintético. Isso é uma vantagem, porque permite a atuação da jurisprudência para atualizar o texto jurídico. A jurisprudência trabalhista tem cumprido seu papel. Qualquer melhora em qualquer diploma será bem-vinda, mas fazer uma reforma para retirar direitos trabalhistas é andar no sentido contrário do que determina a Constituição. A reforma pela reforma não se justifica. Se houver alguma mudança, deve ser para aperfeiçoar e melhorar as condições de vida e de trabalho dos brasileiros. Esse é o projeto constitucional.

Como o senhor enxerga o ensino jurídico no país?

O ensino jurídico brasileiro nos últimos 20 anos cresceu muito. Houve um crescimento exagerado até de cursos. Naturalmente esse crescimento desmesurado leva à perda da qualidade do ensino em várias instituições, e isso deve ser objeto de análise e acompanhamento pelas instituições competentes para isso, em particular o Ministério da Educação. É bom que haja expansão do ensino superior, mas preservada a qualidade de ensino. Superada essa questão da qualidade, me parece que é importante um reforço curricular nas disciplinas que traduzem o projeto constitucional de um Estado Democrático de Direito. As disciplinas que enfatizam a centralidade da pessoa humana na vida social. Algum aperfeiçoamento em busca de uma melhor perspectiva e maior peso para as disciplinas voltadas ao Estado Democrático de Direito e à dimensão social e humanística da Constituição são aperfeiçoamentos que devem ser feitos nas grades curriculares.

CONTINUA

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“É bom que haja expansão do ensino superior, mas preservada a qualidade de ensino.”

“A prestação jurisdicional está muito bem feita, desde que conte com a participação de um juiz singular em primeiro grau e uma corte coletiva em segundo grau. Não é necessária uma instância revisora de terceiro grau.”

“Os tribunais superiores têm de uniformizar jurisprudência, sendo as súmulas e as orientações jurisprudenciais meros instrumentos para isso. Se o TST não editar súmulas, não vai exercer seu papel. Me parece que a criação de súmulas é um resultado natural do exercício da função constitucional das cortes superiores.”

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO J&D e Curso Luiz Carlos

corrigem 1.ª fase do XV Exame de Ordem

Confira algumas dicas sobre resolver as questões e preencher o gabarito sem perder pontos importantes

Da Redação

Neste domingo a OAB realiza, a partir das 13 horas, o XV Exame de Ordem, com término programado para as 18 horas, horário de Brasília. Em Curitiba o local da prova será a PUCPPR (Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho).

E o caderno Justiça & Direito, em parceria com o Curso Luiz Carlos, vai corrigir a prova e divulgar vídeos com o gabarito extraoficial e os comentários dos professores do curso. Acesse o site do caderno (www.gazetado-povo.com.br/vidapublica/justica-direito) no domingo após as 18 h e confira.

Antes de fazer a prova, confira algumas dicas (no texto abaixo) elaboradas pelo diretor-presidente do Curso Luiz Carlos, Henrique Arns, que podem ajudá-lo a conseguir a tão sonhada carteirinha vermelha de advogado.

Nesta fase, os examinandos responderão a 80 questões objetivas. Para passar para a próxima, que acontece em janeiro, é necessário

acertar 40 delas. Na segunda fase, o candidato terá de atingir nota 6, sendo o máximo 10, em quatro questões e uma peça processual de um ramo do direito escolhido por ele na data da inscrição no exame.

ATENÇÃO

Ficar nervoso neste momento é normal, mas conferir a opinião e dicas de quem tem experiência pode fazer a diferença para a aprovação. Veja a série de sugestões feitas pelo diretor-presidente do Curso Luiz Carlos, Henrique Arns:

Antes da prova

Mantenha-se tranquilo, relaxe. Nesta prova você deve acertar metade das questões, ou seja, apenas 40.

Para acertar 40 questões você deve tratar cada uma delas como sendo a questão da sua aprovação. Não negligencie nenhuma questão. Trate todas com a devida seriedade que a tua aprovação exige.

Durante a prova

Ao receber o caderno de questões confira se ele está completo, com as 80 questões.

Toda prova objetiva tem questões fáceis, médias e difíceis. As fáceis são aquelas em que você não tem dúvidas e resolve de imediato; as médias são aquelas em que há

dúvida em duas ou três alternativas; e as difíceis são aquelas que, quando você vê, quer "sumir", pois não sabe nem por onde começar.

Inicie a prova pelas fáceis. Ao se deparar com uma média, aponte uma "bolinha" nas possíveis alternativas e siga em frente. Encontrando uma questão difícil, pule, pois nesta etapa você está resolvendo as fáceis.

Após resolver todas as questões fáceis, volte ao início e resolva as questões médias.

Finalizadas as questões médias, você pode sair da sala, lavar a face, respirar fundo e voltar para resolver as questões difíceis. Não raro, elas serão resolvidas no "chute" mesmo. Mas, lembre, não negligencie nenhuma questão, pois nunca sabemos ao certo qual é a questão decisiva da sua aprovação.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 NOV 2014

Importante ressaltar que no início da prova você resolva as questões fáceis, em razão de estar mais descansado. Muitas vezes temos uma questão bem tranquila no final da prova, e nem dá tempo de chegar lá. Com isso perdemos uma questão que estaria garantida. Resolvendo as questões mais difíceis por último, você já está cansado mesmo, e provavelmente algumas delas serão objeto de "chute", ou você terá pouco tempo para refletir, então, melhor que isso aconteça com as questões mais difíceis.

Você deve guardar ao menos 30 minutos para passar as respostas ao gabarito. Leve isso a sério. Ainda que falte resolver algumas questões, pare e passe as questões já resolvidas para o gabarito. Isso evita "afobamentos" que resultam em erros.

Lembre que, se você ainda tem questões a serem resolvidas, devem ser as difíceis, e, portanto, é bem provável que fosse "chutar" mesmo, então garanta as questões que você resolveu com mais certeza.

Lembro-me de um aluno que, no "afobamento", passou a questão 19 na 20 e por conta disso errou todas a partir daí. Portanto concentre-se ao preencher o gabarito.

Ainda no gabarito, preencha os números rasos. 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80. Desta forma, caso cometa algum equívoco, isso faz com que você localize o erro com mais facilidade e perca um número menor de questões.

Depois da prova

Sugiro que aguarde o tempo necessário para que possa levar o caderno de provas, e desta forma fazer a correção da prova pelo site da **Gazeta do Povo**.

Atente a possíveis questões de recursos, e fique atento aos prazos.

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Ministro Kukina falará com alunos do Unicuritiba hoje

O ministro do STJ Sérgio Luiz Kukina vai proferir uma palestra hoje aos acadêmicos do Curso de Direito do Unicuritiba. Kukina foi promotor e procurador de Justiça no Paraná. Em 2013 assumiu o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça. A palestra será realizada no Grande Auditório, às 19 horas.

Emap abre inscrições para preparatório à magistratura

A Escola da Magistratura do Paraná (Emap) está com as inscrições abertas para os cursos de preparação à Magistratura e de pós-graduação em Direito Aplicado. As aulas terão início em fevereiro. Para efetuar a inscrição, basta comprovar a formação em bacharelado em Direito. Para obter mais informações e efetivar a matrícula, acesse www.emap.com.br.

14 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Notários e registradores garantem segurança jurídica

Dia Nacional do Notário e Registrador, comemorado em 18 de novembro, reforça a relevância da atividade

Os cartórios exercem um papel fundamental em momentos importantes para todos os brasileiros, como o nascimento de um filho, a união de um casal, a compra de um imóvel e a abertura de uma empresa. Estimativas apontam que uma pessoa física recorra no mínimo 10 vezes aos serviços notariais e de registro durante sua vida.

“Sem a atividade, haveria menos segurança jurídica na formalização dos atos, já que as principais funções dos ofícios extrajudiciais são dar publicidade e autenticidade aos atos jurídicos”, salienta Robert Jonczyk, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR).

Procedimentos como reconhecimento de firma e autenticação de documentos, por exemplo, não são determinados pelos cartórios, mas se configuram como uma exigência do mercado e da sociedade para garantir autenticidade aos seus atos. Desta forma, funcionam como uma espécie de seguro.

Além disso, os Estados são independentes para elaborar suas respectivas tabelas e é o Poder Judiciário de cada um que regulamenta os serviços notariais e registrais. Assim, os custos dos serviços são instituídos pelos Tribunais de Justiça estaduais, aprovados pela Assembleia Legislativa e sancionadas pelo respectivo governador.

O modelo nacional é utilizado, inclusive, por países do Leste Europeu, da Ásia e da América para reestruturação dos seus serviços

Robert Jonczyk, presidente da Anoreg-PR

Origem

A atividade notarial e de registro acompanhou a história do Direito e da própria humanidade. Em civilizações ainda iletradas, surgiu a necessidade de se redigir os acordos firmados entre as partes por uma instância dotada de credibilidade. “Fontes históricas também indicam que a função já existia nos tempos do Antigo Egito e da Antiguidade Clássica. Nesses períodos, o escriba era quem dominava a arte da escrita”, afirma Jonczyk.

Em âmbito nacional, a atividade notarial teve início no período do descobrimento, quando Pero Vaz de Caminha narrava a posse de novas terras para a Coroa Portuguesa. Contudo, a primeira organização objetiva sobre esses serviços ocorreu na Constituição Brasileira de 1891. Oficialmente, a função foi normatizada com a Constituição Federal (CF) de 1988 e a Lei nº 8.935, de 1994, que regulamenta o Artigo nº 236 da CF, a chamada Lei dos Notários e Registradores. Treze anos depois, em novembro de 2007, foi sancionada a

Lei nº 11.630, que instituiu o Dia Nacional do Notário e do Registrador, comemorado em 18 de novembro.

Atualidade

Os notários e registradores são aprovados por meio de concurso público de provas e títulos, a fim de prestar serviços à população com a supervisão do Poder Judiciário de cada Estado. Dotados de fé pública – termo jurídico que designa profissionais com credibilidade para definir, no exercício suas funções, a veracidade dos documentos –, tabeliães e registradores são habilitados para formalizar juridicamente a vontade das partes, assemelhando-se a uma espécie de oficializar as principais necessidades da sociedade.

Atualmente, a palavra cartório diz respeito a várias competências, abrangendo desde certidões de nascimento, registro de imóveis, procurações e reconhecimento de firmas até serviços ainda pouco conhecidos, como escritura pública dispositiva de direitos do corpo, da personalidade e gestão patrimonial.

De acordo com o presidente da Anoreg-PR, o sistema notarial e de registro brasileiro é considerado um exemplo mundial, sendo reconhecido internacionalmente como referência em qualidade, transparência e segurança jurídica. “O modelo nacional utilizado, inclusive, por países do Leste Europeu, da Ásia e da América para reestruturação dos seus serviços”, observa Jonczyk.

14 NOV 2014

BEMPARANÁ

Auxílio-moradia do MP do PR será retroativo

Resolução foi publicada na terça-feira, mas R\$ 4,3 mil mensais serão pagos desde setembro

Ivan Santos

O Ministério Público Estadual regulamentou o pagamento de auxílio-moradia a procuradores e promotores, a exemplo do que já havia feito o Tribunal de Justiça para os juízes paranaenses. O pagamento foi regulamentado através de resolução assinada pelo procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacóia, assinada em 7 de outubro, mas só publicada no Diário Oficial da última terça-feira. Apesar disso, o pagamento será feito retroativamente ao mês de setembro. A informação foi revelada pelo Livre.jor – coletivo de jornalistas independentes especializados na análise de dados públicos.

A publicação não especifica valores, limitando-se a estabelecer que será pago “ao limite máximo do fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal”. Na prática, isso significa um benefício de R\$ 4.377,73 mensais por promotor/procurador. Todos os membros do MPE paranaense têm direito ao pagamento – com exceção dos que já ocupam imóveis funcionais, aposentados, dos que são casados ou convivem com companheiros que já recebam o benefício.

O benefício é garantido mesmo para aqueles que possuem residência própria ou atuam em suas cidades de origem. O MPE tem 702 procuradores e promotores com direito ao auxílio. A estimativa é de que o pagamento desse benefício represente um custo anual de R\$ 27,3 milhões.

O salário básico de um promotor em início de carreira no Paraná é de R\$ 19.643,95. Mas a média salarial da categoria, hoje, segundo dados do Portal da Transparência do MP-PR, é R\$ 25.260,20 de mensais. No caso dos procuradores, o salário é de R\$ 26.589,68.

Como o auxílio-moradia é considerado do ponto de vista jurídico como uma verba indenizatória, e não parte do salário, não é levado como base para a cobrança do imposto de renda e também não entra na conta do teto do funcionalismo público, que hoje é de R\$ 29,4 mil – equivalente ao salário de um ministro do STF.

Supremo — O pagamento desse benefício foi instituído por lei aprovada pela Assembleia Legislativa em fevereiro, inicialmente para beneficiar os juízes paranaenses. Em julho, um dia após o Tribunal de Justiça regulamentar o auxílio

para os magistrados do Estado, o procurador-geral de Justiça assinou resolução no mesmo sentido, sob a alegação de garantir a isonomia entre as duas categorias.

No último dia 7 de outubro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou o pagamento do benefício a todos os juízes do país, fixando o valor em R\$ 4.377,73, o mesmo previsto para ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). No mesmo dia, o Conselho Nacional do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o pagamento do benefício a todos os procuradores e promotores.

Em 15 de setembro, o ministro Luiz Fux, do STF, concedeu liminar garantindo o auxílio a todos os juízes federais, estaduais, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar. A decisão foi tomada em resposta a processo em que juízes federais contestavam o fato de alguns magistrados da Justiça estadual, bem como integrantes do Ministério Público e ministros de tribunais superiores receberem o benefício, e eles não. Na ação, os juízes também pediam um pagamento retroativo do auxílio que deixaram de receber nos anos anteriores. O ministro, porém, determinou que o benefício deveria valer somente a partir da data da decisão.

CONTINUA

14 NOV 2014

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

FATURA

R\$
27,3
milhões

é quanto deve
custar anualmente o
pagamento do
auxílio-moradia
a 702 promotores
e procuradores
do Ministério
Público do Paraná

14 NOV 2014

BEMPARANÁ

STJ determina: governo terá de mostrar gastos com cartão corporativo

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Napoleão Nunes Maia Filho, determinou que o Governo Federal forneça os dados referentes aos gastos efetuados com o cartão corporativo utilizado por Rosemary Nóvoa de Noronha, que foi chefe da representação da Presidência da República em São Paulo. O governo já havia disponibilizado os gastos efetuados no período de 2003 a 2011, mas sem as devidas discriminações. Com a decisão, o Executivo terá de informar dados como a data, o valor das transações e CNPJ/razão social. A ação foi movida pela Infoglobo Comunicação e Participações S/A e pelo jornalista Thiago Herdy Lana citando a Lei de Acesso à Informação. A suspeita sobre os gastos efetuados por Rosemary com o cartão corporativo surgiu em 2012, quando a Polícia Federal deflagrou a Operação Porto Seguro, que desmontou uma suposta quadrilha acusada de vender pareceres de órgãos públicos a empresas privadas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF JULGA CONSTITUCIONAL A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS

Por unanimidade, o plenário do STF julgou, ontem constitucional a Desvinculação das Receitas da União (DRU), mecanismo pelo qual o governo pode desvincular 20% das receitas de contribuições sociais para outros fins. O mecanismo foi adotado em 1994, na implementação do Plano Real, e tem sido prorrogado desde então. A regra desobriga que 20% da arrecadação com impostos destinados à Previdência Social.

METRO

Ministério Público

Auxílio moradia

Foi publicado nesta semana, no Diário Oficial, uma resolução de procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacola (foto), autorizando o pagamento de R\$ 4.377,75 por mês, a título de auxílio moradia, para os membros do Ministério Público. A medida foi tomada com o argumento que os servidores do MP têm os mesmos direitos que os juízes, por exemplo. O benefício será retroativo a setembro.

14 NOV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

OAB quer afastar juiz envolvido em polêmica

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Rio Janeiro (OAB/RJ) anunciou nesta quinta-feira que pedirá o afastamento imediato do juiz João Carlos de Souza Correa, que deu voz de prisão à agente da Lei Seca Luciana Tamburini, até que as acusações contra o magistrados sejam apuradas.

A previsão é que a petição seja entregue nesta sexta-feira aos



Agente da Lei Seca terá que indenizar o juiz João Carlos Correa

órgãos do Conselho Nacional de Justiça e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio. Os conselheiros também aprovaram uma nota de moção para cobrar mais aproximação do Poder Judiciário com o cidadão, evitando corporativismo e arbitrariedades. Na quarta-feira, a Justiça manteve a condenação que obriga a agente a pagar R\$ 5 mil ao magistrado. ●

Justiça acata ação contra Requião



O juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4ª vara da Fazenda Pública, acolheu uma ação impetrada pelo Fórum Nacional do Transporte, que pede a devolução de R\$ 23,7 milhões aos cofres públicos por supostos danos ao erário em contratos assinados

pelo então governador Roberto Requião (PMDB *(foto)*). A ação anulatória também envolve o Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Paraná (IBQP), o Departamento Estadual de Rodagem (DER), o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), e outras pessoas físicas.

A ação busca a anulação de um contrato firmado em 2005 pelo DER e o Tecpar para fiscalização de obras em rodovias pedagiadas no estado. O Tecpar teria repassado parte do dinheiro do contrato ao IBQP, entidade não-governamental contratada para o serviço de fiscalização. ●



Reprod

14 NOV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

MP regulamenta pagamento de auxílio-moradia

O Ministério Público Estadual regulamentou o pagamento de auxílio-moradia a procuradores e promotores, a exemplo do que já havia feito o Tribunal de Justiça para os juízes paranaenses. A informação é do Livre.jor – coletivo de jornalistas independentes especializados na análise de dados públicos. O pagamento foi regulamentado através de resolução assinada pelo procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacóia (*foto*), assinada em 7 de outubro, mas só publicada no Diário Oficial da última terça-feira. O detalhe é que apesar disso, o pagamento será feito retroativamente ao mês de setembro.

A publicação não especifica valores, limitando-se a estabelecer que será pago “ao limite máximo do fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal”. Na prática, isso significa um benefício de R\$ 4.377,73 mensais por promotor/procurador. Todos os membros do MP paranaense têm direito ao pagamento – com exceção dos que já ocupam imóveis funcionais e aposentados. ●

14 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Visão equilibrada da polícia

O papel da polícia no combate ao crime deve ser examinado com muito cuidado. Porque ele é decisivo, por razões óbvias, e porque podem se prestar a mal-entendidos, aos quais muitos são levados pelas críticas frequentes, os excessos cometidos por maus policiais. Os dados sobre policiais mortos e sobre pessoas mortas por eles – estas em número bem maior – constantes do 8.º Anuário de Segurança Pública chamam novamente a atenção para essa questão.

Entre 2009 e 2013, policiais mataram 11.197 pessoas, uma média de 6 por dia. Esses números são impressionantes, ainda mais quando comparados – como faz o Anuário – com o que acontece nos Estados Unidos. Ali, o número das pessoas mortas por policiais num período muito maior, de 30 anos, entre 1982 e 2012, foi de 11.090, ligeiramente inferior ao do Brasil em cinco anos. A média de uma pessoa morta por dia, seis vezes menor que a brasileira, mostra de maneira mais clara a diferença.

A letalidade da polícia – como esse caso é chamado no jargão técnico – é maior no Rio de Janeiro, com a taxa de 2,5 mortes por 100 mil habitantes, em 2013, vindo em seguida a Bahia com 2,1, o Pará com 1,9, São Paulo com 1,5 e o Paraná com 1,4. A maior parte das mortes foi registrada como sendo decorrente de confronto com

a polícia militar.

Em primeiro lugar, é preciso assinalar que, segundo o Anuário, houve redução da letalidade em algumas das principais polícias. A do Rio, por exemplo, diminuiu 54% entre 2009 e 2013. Entre 2012 e 2013 a queda foi pequena – a taxa por 100 mil habitantes caiu de 2,6 para 2,5. Em São Paulo, ela foi maior, de 1,8 para 1,5. Embora a letalidade se mantenha em níveis elevados, não há como negar que há avanços.

Em segundo lugar, deve-se evitar o caminho ao mesmo tempo fácil e enganador de julgar a ação da polícia só por esses números. Para um dos mais respeitados especialistas em segurança pública, José Vicente da Silva, o número elevado de mortes tem estreita relação com a morte de policiais em confronto com bandidos. “Há um fato pouco enfatizado, de que o Brasil é o país que tem a maior quantidade de policiais mortos no mundo. É um absurdo culpar os policiais. A reação armada dos bandidos só aumentou”, afirma. Os casos de “violência com as próprias mãos” são isolados, diz.

De fato, também o número de policiais mortos no período considerado pelo Anuário é muito elevado – 1.770. Ele certamente causaria nos Estados Unidos – país escolhido para comparação, onde a morte de um policial é duramente punida – tanto espanto quanto o de pessoas mortas pela polícia.

Quando José Vicente da Silva fala em aumento da reação

armada dos bandidos, não há como lhe negar razão. Basta lembrar – para ficarmos no episódio mais marcante em São Paulo – da onda de ataques promovida pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) em 2006, da qual o principal alvo foi a polícia. Ela respondeu com dureza, mas a iniciativa foi dos bandidos. No Rio, as cenas mostradas com frequência pela televisão, de bandidos fortemente armados, que dominam muitas favelas, não deixam dúvida de que grande parte das pessoas mortas pela polícia é vítima de um confronto armado.

Se por um lado tudo isso ajuda a ter uma visão mais equilibrada do problema, por outro não deve servir para disfarçar ou esconder o fato de que o número de pessoas mortas pela polícia é, sim, elevado. As próprias autoridades da área de segurança pública reconhecem isso, e vêm se esforçando para reduzir a letalidade policial.

Um bom exemplo desse esforço é a medida adotada pelo secretário de Segurança de São Paulo, Fernando Grella Vieira, estabelecendo que os serviços médicos e paramédicos de emergência, como o Samu, têm prioridade no atendimento a pessoas feridas em decorrência de crime. A polícia só pode agir em situações excepcionais, para não alterar a cena do crime, como às vezes é acusada de fazer para eliminar provas de sua participação.

Nesse caso da letalidade da polícia vale o velho dito: nem tanto ao mar nem tanto à terra.

14 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Parlamentares criticam procurador-geral por não liberar delações

Janot afirmou não ser 'conveniente' partilhar informações com CPI da Petrobrás porque isso põe em risco apuração

Ricardo Brito / BRASÍLIA

Parlamentares da base do governo e da oposição criticaram ontem a decisão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de não liberar o acesso aos documentos do acordo de delação premiada do ex-diretor Paulo Roberto Costa à CPI mista da Petrobrás. Em entrevista ao Estado, Janot afirmou não ser "conveniente" compartilhar as informações porque isso poderia "colocar em risco" a investigação do Ministério Público sobre o esquema de desvio de dinheiro da estatal, no qual estão envolvidos dezenas de parlamentares.

Para o presidente da CPI, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), a justificativa de Janot não é convincente, pois a comissão tem o dever constitucional de guardar o sigilo das informações. "O Congresso Nacional já desenvolveu mecanismos de manutenção de sigilo em outras CPIs, inclusive a última que presidi, a CPI do Cachoeira, em que nós ga-

rantimos o sigilo", afirmou o senador peemedebista.

O líder do PPS na Câmara, Rubens Bueno (PR), disse que entende o posicionamento do procurador-geral, mas argumenta que seria importante o Congresso ter acesso aos nomes dos políticos citados por Paulo Roberto para que eles pudessem ser julgados pelos Conselhos de Ética das duas Casas.

Questionada. Já para o deputado Júlio Delgado (PSB-MG), que também é membro da CPI, a comissão deveria ter acesso à delação premiada até mesmo para ter a possibilidade de questionar o que foi dito pelo ex-diretor da estatal. "A delação pode ser questionada por qualquer um, principalmente pela CPI. Paulo Roberto precisa apresentar provas do que disse, senão pode aumentar ainda mais a sua pena", afirmou.

Como ninguém sabe ao certo quem e quantos são os parlamentares foram citados pelo ex-diretor, as articulações políticas no Congresso, como as eleições para as mesas da Câmara e do Senado, estão sendo encaminhadas sob um clima de apreensão. As investigações podem atingir, por exemplo, o atual presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que, conforme revelou o Estado, foi um dos nomes mencionados por Costa.

A expectativa é que o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgue na próxima semana o mandado de segurança impetrado pela CPI mista para ter acesso à delação premiada. Em caso de negativa de Barroso, a comissão deve recorrer ao plenário para que todos os ministros da Corte se pronunciem sobre o pedido.

o sigilo

"O Congresso desenvolveu mecanismos de manutenção de sigilo em outras CPIs, inclusive a última que presidi"

Vital do Rêgo

PRESIDENTE DA
CPI MISTA DA
PETROBRÁS



FOLHA DE S. PAULO

Justiça determina reintegração de posse após invasão armada no Rio

Conjunto do Minha Casa, Minha Vida é vigiado por homens armados

MARCO ANTÔNIO MARTINS
DO RIO

A Justiça determinou a reintegração de posse do conjunto do Minha Casa, Minha Vida que foi invadido por famílias lideradas por criminosos armados no fim de semana.

Segundo a polícia, a invasão na zona norte do Rio foi ordenada por traficantes do Comando Vermelho baseados no morro do Chapadão.

Em sua decisão, o juiz Paulo José Cabana de Queiroz Andrade determina reintegração imediata do local à construtora BR4 Empreendimentos e Participações Ltda. Há expectativa de que a desocupação do imóvel aconteça até domingo (16).

Em reunião entre PM, Caixa Econômica Federal, Polícia Federal e Secretaria Municipal de Habitação, ficou acertado que representantes dos moradores serão chamados para conversar.

O objetivo da PM é tentar que a ação aconteça sem violência. Entre os invasores há idosos e crianças.

O conjunto residencial Guadalupe tem 11 prédios e está cercado por favelas dominadas por traficantes do Comando Vermelho.

Na tarde desta quinta, enquanto a reportagem da Folha estava no local, dois homens, com fuzis, acompanhavam do alto da favela Gogó da Ema a movimentação de policiais diante do conjunto.

Oito PMs passaram o dia em frente ao condomínio. Para entrar no local é preciso percorrer alguns metros pelo interior da favela Terra Prometida, ao lado do terreno dos apartamentos.

A entrada é por um local que era ocupado por um muro, que foi derrubado na madrugada do domingo (9).

14 NOV 2014

PAINEL DO LEITOR

Carteirada

No caso do juiz autuado por uma agente de trânsito que verificou que ele estava sem carteira de habilitação e que seu veículo estava sem placas nem documentos, a inversão de valores é vergonhosa. Ainda mais tendo o tribunal confirmado a decisão ("TJ do Rio mantém condenação de fiscal de trânsito que barrou juiz", "Cotidiano", 13/11)!

TSUNETO SASSAKI (São Paulo, SP)

OAB do Rio vai pedir afastamento de juiz barrado em blitz

DO RIO - A OAB-RJ (Ordem dos Advogados do RJ) vai pedir nesta sexta (14) o afastamento imediato do magistrado João Carlos de Souza Corrêa, que processou uma agente de trânsito ao ser abordado em blitz da Lei Seca em 2011. A agente Luciana Silva Tamburini disse a ele que "juiz não é Deus". A petição será entregue ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e ao Tribunal de Justiça do RJ. A Associação dos Magistrados Brasileiros emitiu nota repudiando a atitude da OAB. A Folha tentou contato com Corrêa, que disse que "não vai se pronunciar sobre o caso". Nesta quarta (12), o TJ-RJ manteve a condenação de Tamburini por "abuso de poder".

A agente precisava apenas saber o procedimento legal para abordagem da autoridade judiciária. Pela Lei Orgânica da Magistratura, nenhum juiz pode sofrer intimação de autoridade administrativa. Quando a autoridade é encontrada em situação irregular no trânsito, os agentes devem lavrar a ocorrência e encaminhá-la ao tribunal ao qual o juiz está vinculado, para que este abra o processo disciplinar, se assim entender. Se ela agiu de forma diferente, não há dúvida de que agiu fora de sua competência legal e, óbvio, abusou do poder.

GRAZIELA COLARES (Belém, PA)

Não sou mais ateu. Deus existe. Está comprovado. E veste toga.

ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS
(Brasília, DF)

Num país em que as corporações estão acima da cidadania e dos direitos constituídos por lei, leva-nos à crença de que a frase de Charles de Gaulle ("O Brasil não é um país sério") encontra ecos profundos na nossa sociedade. Tanto o tribunal do Rio, ao condenar por unanimidade a agente de trânsito, quanto o governo federal, ao usar o jeitinho brasileiro para desculpar a farra com o dinheiro público, passam a impressão de que o certo é nunca cumprir com suas obrigações e responsabilidades. A conta sobra para os cidadãos de bem, que não têm mais a quem recorrer.

ORSON MUREB JACOB (Assis, SP)